

REGULAMENTO OFICIAL

Campanha “Do passado para o presente — CLAB 50 anos”

A campanha “Do passado para o presente — CLAB 50 anos” é uma iniciativa cultural e comemorativa promovida pelo CLAB, com o objetivo de celebrar a história de Salvador por meio de memórias registradas em fotografias antigas, conectando passado e presente.

1. OBJETIVO

A campanha tem como objetivo selecionar fotografias antigas da cidade de Salvador para recriação nos dias atuais, valorizando memórias afetivas e promovendo uma experiência cultural.

2. COMO PARTICIPAR

2.1. A participação é gratuita, aberta a pessoas físicas maiores de 18 anos.

Menores de idade somente poderão participar mediante autorização formal de seus responsáveis legais.

2.2. Para participar, o interessado deverá:

- Enviar uma fotografia antiga tirada na cidade de Salvador
- A imagem deve conter pelo menos uma pessoa
- O local da foto deve ser identificável ou informado

2.3. No envio, deverão ser informados:

- Nome completo
- Contato
- Local da foto
- Ano aproximado do registro
- Breve descrição da história (opcional)

2.4. O envio poderá ser realizado por meio de:

- Direct (Instagram)
- Formulário oficial da campanha (quando disponibilizado)

2.5. Serão desclassificadas imagens que contenham conteúdo ofensivo, ilegal ou que violem direitos de terceiros.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. As imagens recebidas passarão por curadoria realizada pelo CLAB.

3.2. Serão selecionadas fotos com base nos seguintes critérios:

- Relevância histórica e/ou emocional
- Qualidade e legibilidade da imagem
- Potencial de recriação no mesmo local
- Clareza na identificação do cenário

3.3. Serão selecionadas até 30 (trinta) fotografias.

3.4. A decisão da curadoria é soberana, de caráter exclusivamente cultural, e não passível de recurso.

3.5. A seleção não está vinculada a sorteio, concurso com premiação financeira ou qualquer modalidade de promoção comercial.

4. PREMIAÇÃO

4.1. Os participantes selecionados terão direito a:

- Recriação da fotografia original no mesmo local (sempre que possível)
- Produção de nova imagem por fotógrafo profissional
- Entrega de 01 (uma) fotografia impressa e emoldurada
- Participação em exposição pública da campanha

4.2. A participação não implica qualquer compensação financeira.

4.3. Custos de deslocamento, alimentação ou quaisquer despesas pessoais são de responsabilidade do participante.

5. EXPOSIÇÃO

5.1. As imagens selecionadas (originais e recriadas) poderão compor uma exposição aberta ao público.

5.2. O CLAB poderá exibir as imagens também em seus canais institucionais e digitais.

6. DIREITO DE USO DE IMAGEM

6.1. Ao participar da campanha, o participante declara ser responsável pela imagem enviada, bem como possuir autorização de uso de imagem de todas as pessoas nela retratadas.

6.2. O participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso da fotografia enviada, bem como das imagens captadas durante a recriação, para fins institucionais, promocionais e culturais do CLAB, em qualquer meio de comunicação.

6.3. O participante também autoriza o uso de sua imagem para divulgação da campanha.

6.4. O CLAB não se responsabiliza por eventuais direitos de terceiros.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Os participantes selecionados deverão:

- Ter disponibilidade para comparecer ao local da recriação
- Autorizar a captação de imagem no dia da nova fotografia
- Cumprir os prazos definidos pela organização

7.2. Caso o participante não tenha disponibilidade, o CLAB poderá selecionar outro participante.

8. PRAZOS

- Período de envio: [inserir data]
- Divulgação dos selecionados: [inserir data]
- Realização das fotos: [inserir período]
- Exposição: [inserir período]

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O envio da fotografia implica na aceitação total deste regulamento.

9.2. O CLAB reserva-se o direito de alterar quaisquer itens deste regulamento.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela organização.